



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.082, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Altera Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e em conformidade com a Portaria Normativa RET IFSP nº 8, de 28/06/2021, resolve:

Art.1º - ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.283, de 20/12/2021, também alterada pela Portaria nº SPO.051, de 25/03/2022.

Art.2º - INCLUIR, a partir desta data, as servidoras Andrea Monteiro Uglar, Eliana Maria Arico e Cyntia Moraes Teixeira.

Art.3º - O NAPNE - SPO, a partir desta data, passa a ter a seguinte formação:

Representante

Tathiane Cecília Enéas de Arruda

Secretária

Thais Cristina Silva de Souza

Membros docentes / técnicos

Andrea Monteiro Uglar
Carlos Vinicius Veneziani dos Santos
Cássia Silvestre Cabral
Cyntia Moraes Teixeira
Daniela Reis da Silva Domingos
Eliana Maria Arico
Gabriela Ramos Gallicchio
Lais Aparecida Ywashima

Letícia Santos Machado de Araújo
Maria Conceição Borges Dantas
Rosi Meire Martins Ortega
Rosineide Maria de Lima
Sonia Regina Martins
Saulo Scarpina
Sérgio Brenicci

Representante da família PAEE

Angela da Silva Frias do Nascimento

Estudante PAEE titular

Miguel Frias do Nascimento

Estudantes PAEE suplentes

Carlos Henrique dos Santos Alves
Dario Krastin Dias
Luciana Teixeira
Marcos Barbosa da Silva
Micheli de Almeida Silva
Stephany Kanashiro

Representante estudantil

Pedro Viana Imakuma

Representante da Comunidade Externa

Amanda Santana Gomes Silva - EMEF Infante Dom Henrique

Art.5º - MANTER a validade do NAPNE - SPO até 20 de dezembro de 2023.



ALBERTO AKIO SHIGA